



AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA

NOTA TÉCNICA Nº 1/2020/AGEVISA-SCI

**INTERESSADO:** Serviços de Transporte Coletivo

**ASSUNTO: Medidas de Prevenção e Controle de Casos de COVID-19 no Serviço de Transporte Coletivo**

Em função da atual pandemia do coronavírus (COVID-19), a AGEVISA, conclama os gestores e usuários do transporte coletivo, para adotarem e intensificarem medidas de prevenção e proteção à população, no intuito de evitar a disseminação do coronavírus (SARS COV 2) no nosso meio, quais sejam:

1. **Orientação para gestor**

- Intensificar a limpeza dos ônibus. Após cada viagem (rota), o ônibus deverá voltar à garagem e ser limpo e desinfetado. Proceder a limpeza com água e sabão neutro ou desinfecção com álcool 70%; na área do motorista, o volante, câmbio de marcha, assento e cinto de segurança deverão ser limpos com água e sabão e, em seguida, desinfetados com álcool 70%;
- Disponibilizar aos passageiros do transporte coletivo, informações de forma clara e de fácil acesso sobre etiqueta respiratória e prevenção do coronavírus.

**DESINFECÇÃO DE OBJETOS (exemplos)**

**RECIPIENTE PARA RESÍDUOS (LIXEIRAS)**

Realizar a limpeza e desinfecção com água, sabão e com solução de água sanitária, se lixeira for de material plástico. Caso seja de outro material, realizar desinfecção com álcool a 70%.

**PAREDES**

Realizar a limpeza com água e sabão e desinfecção com álcool 70%, espalhando em toda a superfície local.

**SUPERFÍCIES DE OBJETOS**

Realizar a limpeza com água e sabão e desinfecção com solução de água sanitária ou fricção com álcool a 70%, por 30 segundos.

**2. Orientação para usuário**

- Adotar hábitos de **etiqueta respiratória**: cobrir nariz e boca com lenço descartável ou braço ao tossir ou espirrar;
- Descartar lenços de papel em lixo apropriado. Jamais jogar no chão;
- Higienizar as mãos sempre ao deixar o transporte coletivo e ao chegar em casa, antes de realizar qualquer outra atividade;
- Não levar a mão aos olhos, boca e nariz;
- Usar máscara facial caso esteja com sintomas respiratórios.

OBSERVAÇÃO: Ao utilizar a solução de água sanitária, atentar para o modo de uso indicado por cada fabricante.

Em caso de dúvidas o MS conta com o serviço *Disque Saúde*, por meio do telefone **136**. Para obter maiores informações sobre o novo coronavírus (COVID-19), pode-se acessar o sítio eletrônico do MS, através do endereço: <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>.

### **ATENÇÃO:**

**O uso de máscaras por indivíduos sadios não representa, quando adotado de forma isolada, uma medida de prevenção.**

**A higienização das mãos e a etiqueta respiratória se constituem em medidas de maior efetividade.**

**Além disso, o uso da máscara sem a higienização das mãos e a etiqueta respiratória pode prejudicar sua eficácia na redução do risco de transmissão.**

### **Referências:**

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico COE n.5 Doenças pelo Coronavírus 2019 - Atualização das Definições de Casos. Março 2020. Disponível em: [http://maismedicos.gov.br/images/PDF/2020\\_03\\_13\\_Boletim-Epidemiologico-05.pdf](http://maismedicos.gov.br/images/PDF/2020_03_13_Boletim-Epidemiologico-05.pdf)



Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT, Diretor(a)**, em 29/03/2020, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010879269** e o código CRC **8443E984**.